

**Assunto** ENC: DOCUMENTAÇÃO  
**Remetente** Luciana <luciana@avantectransportes.com.br>  
**Para** <7a.sl@codevasf.gov.br>  
**Data** 17.11.2015 14:51



Segue abaixo o e-mail que encaminhei os documentos as 13:05.

Peço por favor que reconsiderem



Luciana T. Oliveira Freitas  
Comercial  
11 - 3831.8882  
Nextel 11 - 7843.9244 / ID 85\*48770  
[www.avantectransportes.com.br](http://www.avantectransportes.com.br)

**De:** Luciana [mailto:luciana@avantectransportes.com.br] ✓  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 13:05  
**Para:** '7a.sl@codevasf.gov.br' <7a.sl@codevasf.gov.br>  
**Assunto:** DOCUMENTAÇÃO

Prezados, boa tarde

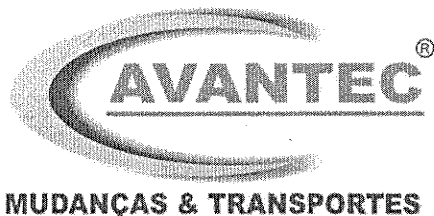
Seguem documentos da Avantec

Agradeço a atenção.

Grata



Luciana T. Oliveira Freitas  
Comercial  
11 - 3831.8882  
Nextel 11 - 7843.9244 / ID 86\*48770  
[www.avantectransportes.com.br](http://www.avantectransportes.com.br)



**ANEXO II**  
**TERMO DE PROPOSTA**

**DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:** Avantec Transportes Especializados Ltda EPP

**CNPJ:** 20.466.417/0001-51

**ENDEREÇO:** Av. Dr. Belminio Correia, 5967 – Capibaribe – São Lourenço da Mata / PE

**FONE:** (81) 3525-0208

**À**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA –**

**CODEVASF**

**Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 2315, Bloco 02 – Centro**

**64001-340 – Teresina-PI**

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas em caminhão fechado, tipo baú, compreendendo o transporte de mobiliário, equipamentos, documentos diversos, e de bens em geral, considerando a metragem cúbica e peso admitidos, conforme especificações, para atender às necessidades da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, objeto do Edital n.º 10/2015-7ªSR – Pregão Eletrônico, em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor global de R\$ 47.998,23 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), conforme planilha de preços anexa, que faz parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital, a contar da assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer prazo antes da expiração desse prazo.



**MUDANÇAS & TRANSPORTES**

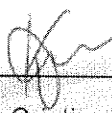
Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

Atenciosamente  
AVANTEC Transportes  
Especializados Ltda.-EPP  
Insc. Est. 058130500 - CNPJ 20.466.417/0001-51  
Avenida Belminio Correia 5967 - Capibaribe  
CEP 54740-000 - São Lourenço da Mata-PE

Avantec Transportes Espec. Ltda EPP – 20.466.417/0001-51

*Kelly C. Machado*  
Diretora Financeira  
RG: 28.489.558-1

  
Kelly Cristina Machado



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

|                                    |                                                           |                       |            |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| CNPJ / CPF:                        | 20.466.417/0001-51                                        | Validade do Cadastro: | 20/09/2016 |
| Razão Social / Nome:               | AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP             |                       |            |
| Natureza Jurídica:                 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                             |                       |            |
| Domicílio Fiscal:                  | 25739 - São Lourenço da Mata PE                           |                       |            |
| Unidade Cadastradora:              | 803040 - SERPRO - REGIONAL RECIFE                         |                       |            |
| Atividade Econômica:               | 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS             |                       |            |
| Endereço:                          | Avenida Belminio Correia 5967 - São Lourenço da Mata - PE |                       |            |
| Ocorrência:                        | Nada Consta                                               |                       |            |
| Impedimento de Licitar:            | Nada Consta                                               |                       |            |
| Vínculo com "Serviço Público":     | Nada Consta                                               |                       |            |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta                                               |                       |            |

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 01/03/2016

FGTS Validade: 10/12/2015

INSS Validade: 01/03/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/09/2015 (\*)

Receita Municipal Validade: 27/10/2015 (\*)

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000006948049-48

Data de Emissão: 23/10/2015

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP

Endereço: AVENIDA DOUTOR BELMINIO CORREIA N. 5967, CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA - PE, CEP: 54740000

CNPJ: 20.466.417/0001-51

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

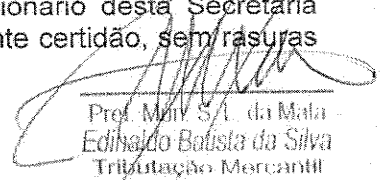
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/01/2016** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata  
*Estado de Pernambuco*  
Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob o número **0287** datado de **27 DE OUTUBRO DE 2015**, que revendo o arquivo a meu cargo, dele verifiquei que a empresa **AVANTEC TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**; localizada na **AV. BELMINIO CORREIA Nº 5967 - CAPIBARIBE - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.**, inscrita nesta Prefeitura desde **12 DE NOVEMBRO DE 2014**, com Inscrição Municipal Nº **10.983**, CNPJ: Nº **20.466.417/0001-51**; atividade principal: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUNDANÇAS**; e que a mesma não tem débito mobiliário para com a fazenda deste Município até a presente data. É tudo que tenho a certificar. **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.**

Obs: A PRESENTE CERTIDÃO TEM DE 60 DIAS, e nada mais a certificar, eu **EDINALDO BATISTA DA SILVA**, funcionário desta Secretaria lotado no Departamento de Tributação, lavrei a presente certidão, sem rasuras nem entrelinhas, que assino.



Prof. Mun. S. L. da Mata  
*Edinaldo Batista da Silva*  
Tributação Mercantil

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, se reserva o direito de cobrar, futuramente, quaisquer dívidas que porventura venha a ser apuradas posteriormente, relativamente ao período a que se refere a presente certidão.

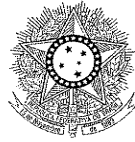
**VISTO**

Em, 27 de outubro de 2015.



Prof. Mun. S. L. da Mata  
*Joselita Melo de Andrade*  
Tributação Mercantil





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.466.417/0001-51

Certidão nº: 186966661/2015

Expedição: 17/11/2015, às 12:24:24

Validade: 14/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.466.417/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

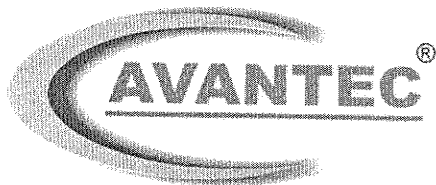
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUDANÇAS & TRANSPORTES**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 10 / 2015  
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Avantec Transportes Especializados Ltda EPP

CNPJ: 20.466.417/0001-51

Av. Dr. Belmino Correia, 5967 – Capibaribe – São Lourenço da Mata / PE

(81) 3525-0208

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: Kelly Cristina Machado

FUNÇÃO: Diretora

RG 28.489.558-1

CPF: 286.954.558-40

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS**

Declaramos, sob as penalidade da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a CODEVASF.

São Lourenço da Mata, 17 de Novembro de 2015

*Kelly C. Machado*

Diretora Financeira

RG: 28.489.558-1

Kelly Cristina Machado

Sócio

RG: 28.489.558-1 SSP / SP

AVANTEC Transportes  
Especializados Ltda.-EPP  
Insc. Est. 058130500 - CNPJ 20.466.417/0001-51  
Avenida Belmino Correia 5967 - Capibaribe  
CEP 54740-000 - São Lourenço da Mata PE



## DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

### Pregão eletrônico 10/2015 UASG 195012

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 20.466.417/0001-51 - AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

06 de Novembro de 2015.



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

## Declaração de Menor

**Pregão eletrônico 10/2015 UASG 195012**

**AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **20.466.417/0001-51**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

São Lourenço da Mata, 06 de Novembro de 2015.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

## **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente**

### **Pregão eletrônico 10/2015 UASG 195012**

**AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **20.466.417/0001-51**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Lourenço da Mata, 06 de Novembro de 2015.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

## Declaração de Elaboração Independente de Proposta

### Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012

KELLY CRISTINA MACHADO, como representante devidamente constituído de **20.466.417/0001-51 - AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP** doravante denominado AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012 foi elaborada de maneira independente pelo AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 10/2015 UASG 195012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de 42A DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC E PARNAIBA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

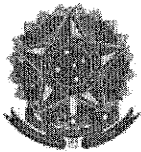
São Lourenço da Mata, em 06 de Novembro de 2015.

**KELLY CRISTINA MACHADO**



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **20.466.417/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

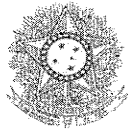
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:00:25 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2016.

Código de controle da certidão: **9263.A3BA.BAA0.C4DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.466.417/0001-51  
Certidão nº: 109380836/2015  
Expedição: 30/06/2015, às 13:47:23  
Validade: 26/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.466.417/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20466417/0001-51

**Razão Social:** AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

**Endereço:** AV BELMINIO CORREIA 5967 / CAPIBARIBE / SAO LOURENCO DA MATA / PE / 54740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2015 a 21/11/2015

**Certificação Número:** 2015102314205906715268

Informação obtida em 28/10/2015, às 17:50:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
DISTRIBUIÇÃO

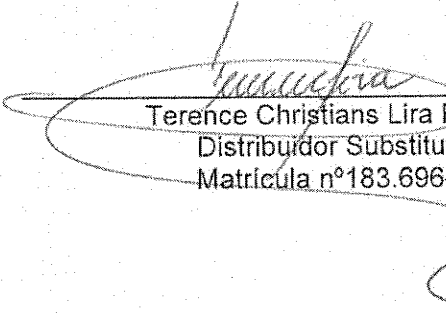
FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA  
Rua Tito Pereira, nº 267, centro, CEP 54.735-300

TERENCE CHRISTIANS LIRA ROSAS – Distribuidor Substituto da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc . . .

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição CIVEIS desta Comarca a meu cargo, no período dos últimos cinco (05) anos, **NÃO CONSTA EM TRAMITAÇÃO** o registro de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial contra a empresa **AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 20.466.417/0001-51, localizada na Av. Belmínio Correia, nº 5697, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata, 27 de outubro de 2015.

  
Terence Christians Lira Rosas  
Distribuidor Substituto  
Matrícula nº 183.696-0



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

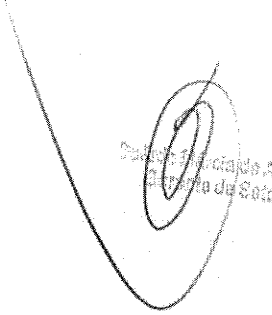
Atestamos que a empresa **AVANTEC TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Belmínio Correia, nº 5.967, Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.740-00, inscrita no CNPJ sob o nº 20.466.417/0001-51, executou serviços de transporte de mudanças residenciais, comercial e equipamentos mobiliários, como documentos, cofres e etc.

Serviços prestados:

\* Transporte de documentário e acervo do acervo da Ag. São L. Mata/PE. NF 001 – Processo 20140014513.

Afirmamos ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo nada, até a presente data, que desabone a idoneidade técnica da referida Empresa, relacionado ao objeto contratado.

Recife, 23 de Junho de 2015.



Antônio Fábio Andrade  
Gerente de Área

Antônio Fábio Andrade  
Gerente de Área

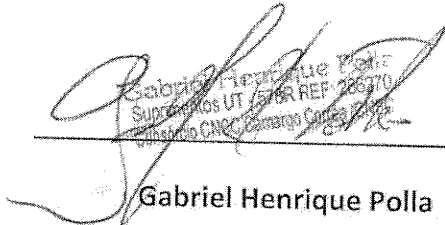


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP** estabelecida na rua Belmínio Correa, Nº5967, Capibaribe – São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **20.466.417/0001-51** é nosso fornecedor de transportes de equipamentos, máquinas e mobiliários cumprindo sempre e pontualmente com todas as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ipojuca – PE, 23 de Junho de 2015

  
Gabriel Henrique Polla  
Supervisor UT / 5768 REF: 286370  
Consórcio CNCC Camargo Corrêa

Gerência de Aquisição/Econômico Financeiro

# BALANÇO PATRIMONIAL

AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP

Pag 01

CNPJ Nº 20.466.417/0001-51

LEVANTADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

|                            |            |            |
|----------------------------|------------|------------|
| ATIVO                      |            | 297.751,62 |
| ATIVO CIRCULANTE           |            | 292.751,62 |
| Caixa/Bancos               | 292.751,62 |            |
| ATIVO PERMANENTE           |            | 5.000,00   |
| Computadores e Perifericos | 5.000,00   |            |
| PASSIVO                    |            | 297.751,62 |
| PASSIVO CIRCULANTE         |            | 4.922,52   |
| Imposto a Recolher         | 3.105,04   |            |
| Obrig. Sociais a Recolher  | 1.117,48   |            |
| Contas a Pagar             | 700,00     |            |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO         |            | 292.829,10 |
| Capital Social             | 300.000,00 |            |
| Lucros Acumulados          | - 7.170,90 |            |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Vendas de Serviços          | 80.508,00   |
| Impostos s/ Serviços (-)    | - 4.830,48  |
| Receita Liquida             | 75.677,52   |
| Custo das serviços Vendidas | - 20.288,02 |
| Lucro Bruto                 | 55.389,50   |
| Despesas Administrativas    | - 60.617,45 |
| Despesas Financeiras        | - 906,20    |
| Despesas Tributaria         | - 1.036,76  |
| Resultado do Exercício      | - 7.170,90  |

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2014

AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP

FABIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS

CRC - PE 14.084-01 CPF 710.691.794-72

RUA CEL JOAO CLIMACO MIRANDA, 126 CENTRO

SÃO LOURENÇO DA MATA-PE CEP 54.735-280

## RELAÇÃO FATURAMENTO

AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP

EXERCICIO DE 2014

Pag 02

JANEIRO  
FEVEREIRO  
MARÇO  
ABRIL  
MAIO  
JUNHO  
JULHO  
AGOSTO  
SETEMBRO  
OUTUBRO  
NOVEMBRO  
DEZEMBRO

22.900,00

57.608,00

TOTAL

80.508,00

AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP

FABIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS

CRC - PE 14.084-CI CPF 710.881.794-72

RUA CEL JOAO CLIMACO MIRANDA, 126 CENTRO

SÃO LOURENÇO DA MATA-PE CEP 54.735-280

**AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP**

CNPJ Nº 20.466.417/0001-51

EXERCICIO DE 2014

Pag 03

|                               |                    |            |      |
|-------------------------------|--------------------|------------|------|
| A) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) = | PASSIVO CIRCULANTE | 4.922,52   | 0,02 |
|                               | ATIVO TOTAL        | 297.751,62 |      |

|                             |                    |            |       |
|-----------------------------|--------------------|------------|-------|
| B) LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = | ATIVO CIRCULANTE   | 292.751,62 | 59,47 |
|                             | PASSIVO CIRCULANTE | 4.922,52   |       |

|                   |                          |            |       |
|-------------------|--------------------------|------------|-------|
| C) LIQUIDEZ GERAL | ATIVO CIRCULANTE TOTAL   | 292.751,62 | 59,47 |
|                   | PASSIVO CIRCULANTE TOTAL | 4.922,52   |       |

|                                       |                           |            |      |
|---------------------------------------|---------------------------|------------|------|
| D) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS (LP) | ATIVO CIRC - PASSIVO CIRC | 287.829,10 | 0,98 |
|                                       | PATRIMÔNIO LIQUIDO        | 292.829,10 |      |

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2014

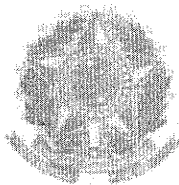
**AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP**

FABIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS

CRC - PE 14.084 O1 CPF 710.891.794-72

RUA CEL JOAO CLIMACO MIRANDA, 126 CENTRO

CRC - PE 14.084 O1 CPF 710.891.794-72

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                   |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME.....      | : FABIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS |
| REGISTRO.....  | : PE-014084/O-2                   |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                        |
| CPF.....       | : 710.891.794-72                  |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 21.10.2015 as 08:40:51.

Válido até: 19.01.2016.

Código de Controle: 116118.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.466.417/0001-51  
MATRIZ

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/06/2014

NOME EMPRESARIAL  
AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
AVANTEC TRANSPORTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.12-5-00 - Carga e descarga

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

52.11-7-02 - Guarda-móveis

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
AV BELMINIO CORREIA

NÚMERO  
5967

COMPLEMENTO

CEP  
54.740-000

BAIRRO/DISTRITO  
CAPIBARIBE

MUNICÍPIO  
SAO LOURENCO DA MATA

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(81) 8807-9664

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/10/2015 às 15:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2015.000006556896-61

Razão Social: AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA EPP

Nome Fantasia: AVANTEC TRANSPORTES

Endereço: AVENIDA DOUTOR BELMINIO CORREIA, 5967  
CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA - PE

54.740-000

CACEPE: 0581305-00

CNPJ/MF: 20.466.417/0001-51

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL

5211-7/02 - GUARDA-MOVEIS

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 18/06/2014

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 01/10/2015





GOVERNO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO DA MATA  
PERNAMBUCO - BRASIL



**ALVARÁ  
DE LICENÇA**

**2015.2**

P  
D  
  
R  
E  
  
S  
S  
  
T  
E  
  
A  
R  
  
D  
V  
  
O  
I  
  
R  
Ç  
  
E  
O  
  
S  
S

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE:

ENTIDADES EMPRESARIAIS

29/01/2016

CONTRIBUINTE:

INSCRIÇÃO MERCANTIL:  
010983-8

INÍCIO DE ATIVIDADE:  
06/2014

CNPJ:  
20.466.417/0001-51

RAZÃO SOCIAL / NOME:

AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-EPP

NOME FANTASIA:

AVANTEC TRANSPORTES

ENDEREÇO:

AVN DOUTOR BFI MINIO CORREIA, 5967 ÁREA A  
CAPIBARIÉ - SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

1.2275.002.01.0723.001.5

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO:

ÁREA CENTRAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

ÁREA-VALOR  
1428,00

ÁREA-VALOR  
1428,00

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

PRINCIPAL:

49.30-2-04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

SECUNDÁRIAS:

49.30-2-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS 49.30-4-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO  
49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS 77.11-5-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
52.10-4-00 CARGA E DESCARGA  
77.39-6-90 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COME  
52.11-7-02 GUARDA MOVER

ENQUADRAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA: NÃO INCIDE

OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES:

PROVIDENCIAR CONserto: INFILTRAÇÃO; FIAÇÃO EXPOSTA; FISSURA LEVE; COLOCAÇÃO:  
EXTINTOR; TAMPÃO CEGA; VIDRO DA JANELA QUEBRADO E ANTIDERRAPANTE ATÉ 31/01/2016.

Marcilio Oliveira  
CMT. GCM nº 2002  
Diretor de Trânsito  
Prefeitura Municipal de  
São Lourenço da Mata - PE

Funcionário(a)

Diretor(a)

Data de emissão: 27/08/2015



**2015**  
Sistema Tributário  
Municipal





**MUDANÇAS & TRANSPORTES**

São Lourenço da Mata, 17 de Novembro de 2015

|                                                                                                          |                               |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA –<br>CODEVASF                    |                               |                        |
| Modalidade Pregão Eletrônico 10 / 2015 – 7º SR                                                           |                               |                        |
| Avantec Transportes Especializados Ltda EPP                                                              |                               |                        |
| CNPJ: 20.466.417/0001-51                                                                                 | Inscrição Estadual: 058130500 |                        |
| Av. Dr. Belmino Correia, 5967 – Capibaribe                                                               |                               |                        |
| CEP 54740-000                                                                                            | São Lourenço da Mata          | PE                     |
| E-mail: <a href="mailto:comercialpe@avantectransportes.com.br">comercialpe@avantectransportes.com.br</a> |                               |                        |
| Telefone (81) 3525-0208                                                                                  |                               |                        |
| Banco: Caixa Econômica Federal                                                                           | Agência: 0876                 | Conta Corrente: 1794-7 |

**PROPOSTA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE**

**I - Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços de transporte de cargas em caminhão fechados, tipo baú, compreendendo o transporte de mobiliário, equipamentos, documentos diversos, e de bens em geral, considerando a metragem cúbica e peso admitidos, conforme especificações, condições constantes neste Termo de Referência para atender às necessidades da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF.

**2 – Descrição dos Serviços:**

O serviço incluirá desmontagem, embalagem (incluindo o fornecimento de todo material apropriado e necessário à embalagem e ao acondicionamento), carregamento da bagagem das dependências da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF - PI (localizada na rua Taumaturgo de Azevedo, nº 2315, bloco II, Centro) até o interior do equipamento de transporte ou depósito, acondicionamento, armazenagem e manuseios na cidade de origem, transporte, taxas de terminais e demais custos incidentes desde a origem até o destino final (localizado na avenida Maranhão, nº 1022, Centro);

O serviço incluirá, ainda, descarregamento, armazenagem e manuseios no destino, retirada das caixas da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF - PI (localizada na rua Taumaturgo de Azevedo, nº 2315, bloco II, Centro), colocação das caixas dentro do prédio localizado na avenida Maranhão, nº 1022, Centro, onde for indicado pelo fiscal do contrato, desembalagem e montagem de móveis (quando for o caso), retirada do material de embalagem utilizado.

**3 - ORÇAMENTO:** Para execução dos serviços referenciados cobraremos

**R\$ 47.998,23 – (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e três Centavos)**

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, seguro, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será até a efetiva entrega dos materiais na Nova Sede da 7ª Superintendência da CODEVASF e iniciar-se-á na data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União

**5 - VALIDADE DA PROPOSTA:** Os valores ofertados têm validade de 60 (sessenta) dias.



**MUDANÇAS & TRANSPORTES**

**6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito, por crédito bancário, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante atesto da respectiva Nota Fiscal ou Fatura e posterior liberação para pagamento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores

São Lourenço da Mata, 17 de Novembro de 2015

*Kelly C. Machado*  
Diretora Financeira  
RG: 28.489.558-1

Avantec Transportes Especializados Ltda EPP  
Kelly Cristina Machado – CPF 286.954.558-40

AVANTEC Transportes  
Especializados Ltda.-EPP  
Insc. Est. 058130500 - CNPJ 20.466.417/0001-51  
Avenida Belminio Correia 5967 - Capibaribe  
CEP 54740-000 - São Lourenço da Mata-PE



**MUDANÇAS & TRANSPORTES**

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL

Da Instrução Normativa SRF n. 480,15 de dezembro de 2004

Alterada pela IN SRF n\*791 de 10 de dezembro 2007

### DECLARAÇÃO

AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA –EPP, com sede Av. Belminio Correia 5967 São Lourenço da Mata –PE INCRITA NO CNPJ sob nº20.466.417/0001-51 declara ,para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL),da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS),e da contribuição para o PIS /PASEP ,a que se o art.30 da lei nº10.833,de 29 de dezembro de 2003,que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequenos Porte –Simples Nacional,de que trata o art.12 da Lei Complementar nº123,de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

1º-Preencher os seguintes requisitos:

a)Conservar em boa ordem ,pelo prazo de cinco anos,contado da emissão,os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas ,bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial

b)Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita ,em conformidade com a legislação pertinente;

2ºO signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora,imediatamente ,eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de ,que a falsidade na prestação de serviço destas informações ,sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº9.430, de 1996,o sujeitará ,juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária ,relativas á falsidade ideológica (art.299 do (Código Penal ) e ao crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº8.137,de dezembro de 1990).

São Lourenço da Mata 17 de Novembro de 2015

*Kelly C. Machado*  
Diretora Financeira  
RG: 28.489.558-1

Assinatura do Responsável Legal

AVANTEC Transportes  
Especializados Ltda.-EPP  
Insc. Est. 058130500 - CNPJ 20.466.417/0001-51  
Av. Belminio Correia 5967 - São Lourenço da Mata - PE